

**UNESPAR-CAMPUS DE PARANAGUÁ  
DIVISÃO DE EXTENSÃO E CULTURA (DEC)  
PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS-USF  
SELEÇÃO DE BOLSISTA (EDITAL 001/2025)**

**1º “Memórias e identidades entrelaçadas: o Centro de Documentação Histórica do Litoral do Paraná, técnicas de preservação documental, educação patrimonial e os saberes locais no município de Guaraqueçaba/PR”**

**PREÂMBULO**

A Universidade Estadual do Paraná - Campus de Paranaguá, por meio da Divisão de Extensão e Cultura, em consideração ao Edital n.º 01/2024/SETI/UEF da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI) e do Programa Universidade Sem Fronteiras (USF) e seu Subprograma Educação na área prioritária “Sociedade, educação e economia”, torna pública a abertura de inscrições para preenchimento de vagas para bolsistas na modalidade: **estudantes da área de História**, para atuação no período de 6 meses corridos (Abril até Outubro) no projeto **“Memórias e identidades entrelaçadas: o Centro de Documentação Histórica do Litoral do Paraná, técnicas de preservação documental, educação patrimonial e os saberes locais no município de Guaraqueçaba/PR.”**

**1. DO OBJETIVO E DA FINALIDADE DO PROGRAMA**

O Programa “Universidade Sem Fronteiras” (USF), em conformidade com a Lei Estadual n.º 16.643, de 24 de novembro de 2010, tem por objetivo executar uma política de extensão nas instituições públicas e/ou privadas, sem fins lucrativos que praticam a disseminação de conhecimentos via projetos de extensão, prioriza o financiamento de projetos que serão executados em áreas consideradas estratégicas, ou seja, aquelas que privilegiam os municípios com baixo Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM), bem como, os bolsões de pobreza das periferias das cidades paranaenses.

**1.2. DOS OBJETIVOS DO SUBPROGRAMA DIVERSIDADE CULTURAL  
ABARCADOS NO PROJETO:**

- a) Identificar, documentar e difundir os saberes e modos de fazer de expressão as celebrações e os lugares que constituem todas as dimensões do patrimônio cultural brasileiro;
- b) Democratizar o acesso e promover o uso sustentável do patrimônio cultural brasileiro para as gerações futuras e melhoria das condições de vida de seus

- produtores e detentores;
- c) Desenvolver as bases legais, administrativas, técnicas, tecnológicas e políticas da preservação, sistematização de informações, gestão e difusão das dimensões material e imaterial do patrimônio cultural;
  - d) Promover ações no campo da educação patrimonial
  - e) Estimular a produção e difusão de conteúdos audiovisuais e/ou linguagens alternativas, que tenham como catalisadores e protagonistas os grupos envolvidos nas Atividades do Projeto

### **1.3. DO PROJETO “Memórias e identidades entrelaçadas: o Centro de Documentação Histórica do Litoral do Paraná, técnicas de preservação documental, educação patrimonial e os saberes locais no município de Guaraqueçaba/PR.”**

**a) Objeto:** Contribuir para a preservação, reconhecimento e a valorização das memórias da comunidade envolvida no projeto visando a garantia do direito à memória e aos saberes locais .

#### **b) Objetivos específicos**

- ❖ Promover a educação patrimonial na comunidade envolvida
- ❖ Construir uma cultura de preservação do patrimônio documental
- ❖ Transformar atitudes em relação à valorização das memórias individuais/coletivas na comunidade envolvida
- ❖ Promover o diálogo, a interação e parceria entre a Universidade e seus acadêmicos envolvidos diretamente no projeto no âmbito da extensão, pesquisa e ensino.
- ❖ Preservar o patrimônio documental sob guarda do CDoc. H Litoral;
- ❖ Dialogar com escolas e Instituições de memória do município de Guaraqueçaba
- ❖ Debater e estimular reflexões sobre a importância da preservação dos arquivos no âmbito da área de abrangência do CDoc. H litoral
- ❖ Estimular a construção de políticas de memória na localidade de Guaraqueçaba
- ❖ Fornecer experiência formativa aos acadêmicos do curso de Licenciatura em História, da UNESPAR, Campus de Paranaguá, demais acadêmicos interessados e comunidade em geral.

## **2. DAS VAGAS**

O presente edital destina-se as seguintes vagas:

<b>PROJETO DE EXTENSÃO</b>	<b>ESTUDANTE GRADUAÇÃO</b>
----------------------------	----------------------------

“Memórias e identidades entrelaçadas: o Centro de Documentação Histórica do Litoral do Paraná, técnicas de preservação documental, educação patrimonial e os saberes locais no município de Guaraqueçaba/PR.”	2 VAGAS HISTÓRIA
---	---------------------

## 2.1 DAS BOLSAS

Este Edital 01/2025 - destina-se ao preenchimento das vagas de bolsistas com os seguintes valores:

- Dois estudantes de História com bolsa no valor de R\$ 1.192,00 para atuar no projeto com carga horária de 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais;

## 3. DAS INSCRIÇÕES

### 3.1. DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

As inscrições ocorrerão no período de 19 de março de 2025 até as 23h:59min horas do dia 31 de março de 2025, via e-mail [liliane.freitag@unespar.edu.br](mailto:liliane.freitag@unespar.edu.br) mediante **apresentação da documentação exigida no item 3.4. desse Edital.**

**OBS: O(A) candidato(a) deverá enviar ao e-mail todos os documentos solicitados em um único arquivo no formato PDF.**

### 3.2. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

O(A) candidato(a) deverá acessar o formulário de inscrição (Anexo I desse Edital), preenchê-lo e apresentá-lo acompanhado da documentação exigida.

### 3.3. DA FORMA DE INSCRIÇÃO

- As inscrições deverão ser feitas via e-mail [liliane.freitag@unespar.edu.br](mailto:liliane.freitag@unespar.edu.br).
- Não serão aceitas inscrições após o prazo estabelecido.
- Será aceita somente uma inscrição por candidato(a).
- A inscrição implica compromisso tácito, por parte do(a) candidato(a), de aceitar as condições estabelecidas nesse Edital e seus anexos e Edital n.º 01/2024/SETI/UEF disponível em <http://www.seti.pr.gov.br>.
- O Edital da homologação das inscrições será publicado na página da Unespar-Campus Paranaguá <https://paranagua.unespar.edu.br/assuntos/DEC>

### 3.4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

#### 3.4.1 Graduandos

Os interessados devem encaminhar ao e-mail [liliane.freitag@unespar.edu.br](mailto:liliane.freitag@unespar.edu.br) seguintes documentos **no formato pdf**:

- a) **Formulário de Inscrição** (Anexo I desse Edital);
- b) Cópia (escaneada, não fotografada) da **Cédula de Identidade**;
- c) Cópia (escaneada, não fotografada) do **C.P.F.**;
- d) Cópia (escaneada, não fotografada) do **comprovante de residência** com endereço atualizado (últimos três meses);
- e) Cópia (escaneada, não fotografada) do **comprovante de matrícula** atualizado (2024).
- f) Cópia (escaneada, não fotografada ) do histórico escolar

#### 3.4. DA HOMOLOGAÇÃO E RECONSIDERAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições que atenderem a documentação exigida nesse Edital.

Para as inscrições não homologadas em função da ausência da documentação exigida ou não cumprimento deste Edital 01/2024, não caberá recurso.

O Edital com a homologação das inscrições será publicado na página da Divisão de Extensão e Cultura do Campus de Paranaguá <https://paranagua.unespar.edu.br/assuntos/DEC> até as 23h:59min horas do dia 31 de março de 2025.

### 4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PROJETO

A participação dos(as) selecionados(as) se dará por adesão **sem geração de vínculo empregatício**.

As atividades terão início em 18 de abril com duração de 06 meses(seis meses) corridos, podendo ser estendidas a critério do órgão fomentador – Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

A atuação se dará por meio do desenvolvimento de atividades, de acordo com o Plano de atividades e serão supervisionadas pela Coordenadora/ orientadora do projeto.

Aos(as) bolsistas serão **assegurados/as os seguintes direitos**: informações sobre as finalidades, organização e localidade onde executará as atividades; recebimento de capacitação para a atividade que exercerá; certificado de participação no projeto.

**São deveres dos(as) bolsistas**:

- ❖ aceitar e respeitar os regulamentos e as normas que regem as atividades a serem executadas;
- ❖ preparar-se para desenvolver adequadamente as suas funções;

- ❖ respeitar os compromissos assumidos com o projeto;
- ❖ respeitar o caráter confidencial e reservado das informações que envolvem suas atividades.
- ❖ cultivar atitude proativa no desenvolvimento das ações do projeto;
- ❖ manter-se assíduo respeitando horários estabelecidos pela supervisora/ coordenadora
- ❖ colaborar com a equipe em todas as etapas do projeto;
- ❖ zelar pela organização do ambiente onde o projeto se desenvolve;

## 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

### 5.1. CARTA DE INTENSÕES e REDAÇÃO (classificatória)

Carta de intenções DEVERÁ ser encaminhada no ATO da INSCRIÇÃO em documento pdf SEPARADO DOS DEMAIS DOCUMENTOS.

Deverá conter justificativa para a inserção no projeto “Memórias e identidades entrelaçadas: o Centro de Documentação Histórica do Litoral do Paraná, técnicas de preservação documental, educação patrimonial e os saberes locais no município de Guaraqueçaba/PR”.

A Carta terá valor 2,0 ( dois pontos)e deverá ser acompanhada de uma redação.

### 5.2 REDAÇÃO

A redação deverá ter no mínimo 20 linhas, espaçamento 1,5, fonte arial, e não deverá conter citações diretas. Citações indiretas são aceitáveis com as devidas normas de ABNT. Argumentos com vocabulário acadêmico e formal com seguinte título

*Preservação documental, educação patrimonial e saberes locais como acesso a cidadania: o papel do CDoc. H Litoral.*

A avaliação dessa etapa dissertativa terá valor de 4,0 (três ) pontos.

### 5.2. ENTREVISTA ( eliminatória)

O Edital de chamada para entrevista será publicado na página da Divisão de Extensão do Campus de Paranaguá em 02/04/2025

Condições de participação das entrevistas: candidatos(as) que alcançarem a nota mínima de 4,0 (quatro) pontos ( conforme somatória entre carta de intenções e redação)

A entrevista terá valor 3,0 (três) pontos.

**Graduandos** serão entrevistados no dia 03/04/2025, entre 10:00 as 12:00 hrs e entre 14:30 às 17:00 hs por meio de plataforma meet que será encaminhada individualmente aos candidatos. As entrevistas ocorrerão por ordem de classificação, conforme o edital de aprovação.

### **5.3. CURRÍCULO (classificatória)**

As análises dos currículos ocorrerão no dia 01 de abril de 2025.

Para graduandos: Análise do currículo terá valor 1,0 ponto ( um ponto )

Serão realizadas somente as análises dos currículos documentados (com comprovantes) dos(as) candidatos(as) aprovados PARA etapa de entrevista.

### **5.4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

Serão classificados os(as) candidatos(as) que obtiverem no processo de seleção nota final igual ou superior a 7,0 (sete), sendo convocados(as) os(as) aprovados(as) em ordem de classificação, conforme número de vagas informada no edital .

Em caso de desistência de candidatos(as) classificados(as) serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) na sequência.

Os resultados do processo seletivo serão divulgados em Edital na página da Unespar Campus Paranaguá, a partir do dia 07/04/2025 .

Sobre os critérios e resultados do processo seletivo não caberá recurso.

### **6. DOS ANEXOS DESTE EDITAL**

Constituem anexos deste Edital:

- a) Anexo I – Formulário de inscrição para o projeto;
- b) Anexo II – Declaração de não acúmulo de bolsa;
- c) Anexo III – Declaração de ausência de vínculo empregatício;
- d) Anexo IV – Tabela pontuação do currículo.

### **7. DA VINCULAÇÃO/ADESÃO AO PROJETO**

O(A) bolsista selecionado(a) para desenvolver o Plano de Atividades junto ao projeto não terá vínculo empregatício com a agência executora ou agência receptora. Nestes termos, receberá bolsa para ressarcimento das despesas realizadas no desempenho das atividades.

**A vinculação dos(as) candidatos(as) selecionados(as) e início das atividades estão condicionados à assinatura do convênio, liberação de recursos pela fonte financiadora e à existência de vagas.**

A apresentação do(a) selecionado(a) ao desempenho de suas atividades no projeto será efetivada por meio da adesão com assinatura do Termo de Compromisso do(a) Bolsista.

### **8. DA CIÊNCIA E ACEITAÇÃO**

Ao efetuar sua inscrição, o(a) candidato(a) aceita, irrestritamente, as normas estabelecidas nesse Edital para realização do processo seletivo como também as normas do Edital n.º 01/2024/SETI/UEF disponível em <http://www.seti.pr.gov.br>.

## 9. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado será divulgado a partir do dia 28 de outubro de 2024, por meio de Edital que será publicado na página da Divisão de Extensão e Cultura da Unespar Campus Paranaguá

## 10 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

### 10 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Edital de abertura	<b>19 de março de 2025</b>
Inscrições	<b>19/03/2025 até as 23h:59min horas do dia 31/03/2025</b> , via e-mail <a href="mailto:liliane.freitag@unespar.edu.br">liliane.freitag@unespar.edu.br</a> mediante apresentação da documentação exigida no item 3.4. desse Edital.
Edital homologação das inscrições	31 de março de 2025 em <a href="https://paranagua.unespar.edu.br/assuntos/DEC">https://paranagua.unespar.edu.br/assuntos/DEC</a> até as 23h:59min horas.
Análises currículos	01/04 / 2025 em <a href="https://paranagua.unespar.edu.br/assuntos/DEC">https://paranagua.unespar.edu.br/assuntos/DEC</a>
Edital entrevista	02/04/2025 publicado em <a href="https://paranagua.unespar.edu.br/assuntos/DEC">https://paranagua.unespar.edu.br/assuntos/DEC</a>
Data de entrevista	03/04/2025, entre 10:00 as 12:00 hs e 14:30 as 17:00 hs por meio de plataforma meet
Edital do resultado	07/04/2025 em <a href="https://paranagua.unespar.edu.br/assuntos/DEC">https://paranagua.unespar.edu.br/assuntos/DEC</a>

## **11. DO ARQUIVAMENTO DOS DOCUMENTOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

Não haverá devolução de documentos em fotocópias dos(as) candidatos(as) que aderirem a projeto.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS**

A qualquer tempo o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza;

A Unespar poderá editar ato específico e reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital 01/2024-Projeto Cuidado!.

Paranaguá, 19 de março de 2025.

Orientadora do projeto professora doutora Liliane da Costa Freitag

[liliane.freitag@unespar.edu.br](mailto:liliane.freitag@unespar.edu.br)

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**VAGA:**

Estudante de graduação ( )  
Estudante de graduação para iniciação a pesquisa e extensão ( )  
Profissional graduado (recém-formado) ( )

**DADOS DO(A) ESTUDANTE / RECÉM-FORMADO(A)**

Nome:

Nome social:

Rg.:                      órgão exp.:                      data de exp.:

Cpf.:

Título de eleitor:

Data de nascimento:

Carteira de habilitação (se houver):

Endereço residencial completo:

Telefone para contato:

WhatsApp:

E-mail:

**DADOS BANCÁRIOS SOMENTE BANCO DO BRASIL**

Banco:                      agência:                      conta corrente:

**DADOS ACADÊMICOS**

Formação (curso):

Ano (apenas para o(a) recém-formado(a) nos três últimos anos:  
2021-2024):

Instituição:

Data da colação de grau (apenas para recém-formado):

---

Assinatura do(a) bolsista

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA**

Eu, (nome e sobrenome), inscrito/a no C.P.F. n.º: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não recebo bolsa de outro programa e/ou projeto Institucional concedida por qualquer Instituição de Fomento, conforme previsto no ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2019 – UGF/SETI<sup>1</sup>.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de março de 2025.

Assinatura do/a Proponente

Representante Legal da Instituição

<sup>1</sup> **Art. 25** É vedado o acúmulo das bolsas especificadas neste Ato com outras bolsas concedidas por qualquer Instituição de Fomento (Fundação Araucária, TECPAR, CAPES, CNPq e IEES, dentre outras), mesmo estando o bolsista vinculado a projetos distintos, independentemente da carga horária fixada em cada um dos projetos.

**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO**

Eu, (nome e sobrenome), inscrito/a no C.P.F. n.º: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que não possuo vínculo empregatício.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de março 2025.

Assinatura do/a Proponente

Representante Legal da Instituição

**ANEXO IV**  
**TABELA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**  
**GRADUANDO**

(ATENÇÃO: Incluir, na ordem apresentada na tabela, imagens dos documentos comprobatórios).

2. ATIVIDADES CORRELATAS AO PROJETO E AREA DE ATUAÇÃO (nos últimos três anos).  
(limite 1.0 pontos)

	sim ou não	Quantidade	Pontos por atividade	Total pontos
a) Participação em projetos de EXTENSÃO (coordenação/ equipe executora/voluntario).			1,0	
b) Participação em grupo de estudos com carga horária mínima de 10 horas			1,0	
c) Participação como ouvinte em eventos de natureza técnico-científica vinculados a área de atuação: seminários, congressos, simpósios, encontros (nos últimos três anos);.			1,0	
d) Apresentação de trabalhos em eventos de natureza técnico-científica vinculados a área de atuação: seminários, congressos, simpósios, encontros (nos últimos três anos);.			2,0	
f) Participação e mini cursos vinculados a área de estudos ou área do projeto			2,0	
g) Histórico Escolar apresentando bom desempenho nos componentes curriculares do curso de Historia até o momento. Ou Histórico Escolar do ensino médio apresentando bom desempenho e assiduidade nos componentes curriculares			2,0	
h) Curriculum lattes adequado e atualizado			1,0	
<b>TOTAL (máximo 10 pt)</b>				